PARECER Nº 1603/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 193/2014.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o aniversário do CORAL MUSICAL DA GCM - Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 24 de outubro, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade. A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a projeto é meritório e deve prosperar, eis que visa introduzir no calendário oficial de eventos da cidade o aniversário do CORAL MUSICAL DA GCM - Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo como justa homenagem em lembrança ao aniversário do Coral GCM, idealizado pela Inspetora Regional Lídia Maria de Gouvêa, com o apoio do ex-comandante Geral da GCM, Joel Malta de Sá. Suas atividades tiveram início a partir do primeiro ensaio, em 24 de outubro de 2001, após um processo de seleção de voluntários. Composto atualmente por 23 integrantes, os grupos musicais da corporação se apresentam, em eventos internos, inaugurações de obras públicas, exposições, aniversários da cidade e concertos sinfônicos. Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03.12.2014.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Jean Madeira - PRB

Eliseu Gabriel - PSB

Ota - PROS

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2014, p. 141

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.